QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNI BH S.A.

Processo: 01.123.079.19.35
Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0379.05.00

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Afonso Pena, nº 2.336 - Bairro Savassi, Belo Horizonte/ Minas Gerais, CNPJ n.º 18.715.383.0001-40, neste ato representada por seu Secretário **Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos**, portadora do CPF nº 709.872.546-34, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNI BH S.A,** inscrita no CNPJ nº 08.446.503/0001-05, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685, Bloco 1 Estoril, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seus representantes legais **Vanessa Gomes de Lima** , portadora do CPF nº 044.817.786-28 e **Lorena Fernandes dos Santos Andrade**, portadora do CPF nº 086.473.196-56, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, nos termos da Portaria Conjunta SMSA/SMARH nº 0001/2016; da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0024/2019 e da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0313/2019, no que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com a Lei Federal nº 11.788/08, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogação do Termo de Cooperação;
1.1.2. Convalidação dos Atos.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, de **01/01/2022 a 31/12/2022,** o termo de Cooperação Técnica com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONVALIDAÇÃO

3.1. Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 01 de janeiro de 2022 até a data da efetiva assinatura deste Quinto Termo Aditivo

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

4.1 O **CONVENENTE**, executará as atividades, de acordo com Plano de Trabalho Operacional, parte integrante do presente instrumento.

Clicksign b3e9c09e-371e-471a-9b70-094bee2573e5

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNI- BH S/A

Processo: 01.123.079.19.35
Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0379.05.00

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Não há provisão de Recursos Financeiros

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Saúde fará a publicação do extrato deste Termo Aditivo em edição do DOM – Diário Oficial do Município

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original que não colidirem com o presente Termo.

7.2. E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Tatiana Malheiros Lima Carvalho - BM 76 354-7
Secretária Adjunta
Superintendência de Atenção à Saúde/SMSA

CLÁUDIA NAVARRO CARVALHO DUARTE LEMOS
Secretária Municipal de Saúde

VANESSA GOMES DE LIMA **LORENA FERNANDES DOS SANTOS ANDRADE**
Instituto de Educação e Cultura UNI BH S.A

Visto: Assessoria Jurídica/SMSA/SUS-BH

Testemunhas:

1) Fernanda Carneiro 080559 42641 2) Vicente Ferreira Araujo Filho 628740206 72

5º T.A. Termo de Cooperação - -UNI-BH.pdf

Documento número #b3e9c09e-371e-471a-9b70-094bee2573e5

Hash do documento original (SHA256): f4da23b76297db0f8abbc2445ae17fc79033cd93e0c58fe74dad2657457d34...

Assinaturas

Lorena Fernandes dos Santos Andrade
CPF: 086.473.196-56
Assinou como representante legal em 06 abr 2022 às 08:58:26
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Vanessa Gomes de Lima
CPF: 044.817.786-28
Assinou como representante legal em 05 abr 2022 às 16:34:32
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

05 abr 2022, 16:32:13	Operador com email vanessa.g.lima@unibh.br na Conta 53e4dca6-c3d6-4852-81e7-52ef3942d21b criou este documento número b3e9c09e-371e-471a-9b70-094bee2573e5. Data limite para assinatura do documento: 05 de maio de 2022 (16:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 abr 2022, 16:32:16	Operador com email vanessa.g.lima@unibh.br na Conta 53e4dca6-c3d6-4852-81e7-52ef3942d21b adicionou à Lista de Assinatura: lorena.santos@unibh.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lorena Fernandes dos Santos Andrade e CPF 086.473.196-56.
05 abr 2022, 16:32:16	Operador com email vanessa.g.lima@unibh.br na Conta 53e4dca6-c3d6-4852-81e7-52ef3942d21b adicionou à Lista de Assinatura: vanessa.g.lima@unibh.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vanessa Gomes de Lima e CPF 044.817.786-28.
05 abr 2022, 16:34:32	Vanessa Gomes de Lima assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email vanessa.g.lima@unibh.br (via token). CPF informado: 044.817.786-28. IP: 200.146.237.65. Componente de assinatura versão 1.238.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 abr 2022, 08:58:26	Lorena Fernandes dos Santos Andrade assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email lorena.santos@unibh.br (via token). CPF informado: 086.473.196-56. IP: 186.248.200.34. Componente de assinatura versão 1.238.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b3e9c09e-371e-471a-9b70-094bee2573e5.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou o próprio arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este log é parte integrante e deve ser considerado parte do documento nº b3e9c09e-371e-471a-9b70-094bee2573e5, com os termos de aceite dos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL

1 JUSTIFICATIVA

ESTABELECER DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DA COOPERAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS.

2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

2.1 TÍTULO DO PROJETO

	PERÍODO DE EXECUÇÃO (12 MESES)	
COOPERAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNI-BH E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICAS PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR E EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.	INÍCIO	TERMINO
	01.01.2022	31.12.2022

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PARCERIA ENTRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNI-BH E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA NA REDE SUS-BH, PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA GRADUAÇÃO, MEDIANTE CONTRAPARTIDAS PACTUADAS

3 REGIME DE EXECUÇÃO DE ETAPAS / FASES

VAGAS 2021

EM 2021, FOI ESTABELECIDO O 3° TERMO ADITIVO, CONSTANDO A REPOSIÇÃO DE 1167 VAGAS A SEREM ENTREGUES PELA SMSA BH PARA A INSTITUIÇÃO, CUJA CARGA HORÁRIA TOTAL DE 35.294 HORAS, CONVERTIDA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0024/2019, REPRESENTA R$178.613,40

A CONTRAPARTIDA CUMPRIDA PELA INSTITUIÇÃO, DA AQUISIÇÃO DAS 08 SELADORAS E 02 LAVADORAS(ACIMA ESPECIFICADAS) CORRESPONDEU AO VALOR DE R$130.416,00.

A FIM DE COMPLEMENTAR E FINALIZAR O CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA DEVIDA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PELA CONCESSÃO DAS 1167 VAGAS DE ESTAGIO DISPONIBILIZADAS NO ANO DE 2020, FOI PACTUADA A AQUISIÇÃO DE 360(TREZENTAS E SESSENTA) AGULHAS *DE CORTE AUTOMÁTICO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO EM POLICARBONATO MEDINDO 14 GAUGES DE CALIBRE POR 12 CM DE COMPRIMENTO, CÂNULA CENTIMETRADA, ATRAUMÁTICA, GAVETA DO MANDRIL MEDINDO 09 MM, CONECTOR EM PINOS PARA ENCAIXE RÁPIDO DISPARADOR FRONTAL E TRASEIRO, TRAVA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE ARMAR EM GATILHO, INDICADA PARA BIÓPSIA DE TUMORES DA MAMA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTERIL, PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS.* PARA UTILIZAÇÃO DESTAS AGULHAS TAMBEM PACTUADA A CESSÃO POR COMODATO, DE 06(SEIS) DISPARADORES AUTOMÁTICOS COMPATÍVEIS COM A AGULHA ADQUIRIDA.

A CONTRAPARTIDA CUMPRIDA PELA INSTITUIÇÃO, DA AQUISIÇÃO DAS AGULHAS (ACIMA ESPECIFICADAS) CORRESPONDEU AO VALOR DE R$46.800,60 (QUARENTA SEIS MIL E OITOSCENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS.

CONSIDERANDO QUE O VALOR DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS FOI MENOR DO QUE A CONTRAPARTIDA DEVIDA, REGISTRA-SE SALDO EM FAVOR DA SMSA NO VALOR DE R$52.398,80 (CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

AINDA EM 2021, COM O RETORNO DOS ESTÁGIOS DE TODOS OS PERÍODOS, A SMSA-BH OFERTOU AO UNIBH 798 VAGAS PARA ESTAGIO, CUJA CARGA HORÁRIA TOTAL DE 60590 HORAS, CONVERTIDA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0024/2019, REPRESENTA R$375.658,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

REGISTRA-SE POR FIM, QUE A CONTRAPARTIDA EM ABERTO, REPRESENTA O VALOR TOTAL DE R$428.056,20 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS, A SER CONVERTIDA NA REALIZAÇÃO DE:

01 - OBRAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE JOÃO XXIII E PINDORAMA, CONFORME ORÇAMENTOS APRESENTADOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E VALIDADO PELA EQUIPE DE OBRAS DA SMSA/BH;

02 - AQUISIÇÃO DE 8.300 JALECOS, SENDO :TAMANHO P: 1.100 UNIDADES; TAMANHO M: 3.400 UNIDADES; TAMANHO G: 2.500 UNIDADES; TAMANHO GG: 1.300 UNIDADES, SEGUINDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:

> JALECO EM GABARDINE, COR BRANCA, TAMANHOS (P, M, G E GG), COMPRIMENTO ACIMA DO JOELHO E ABAIXO DO QUADRIL, MANGAS CURTAS ESPORTE, DECOTE EM V, LEVEMENTE ACINTURADO, MARTINGALE NAS COSTAS, ACABAMENTO COM BOTÃO, 3 BOLSOS FRONTAIS SENDO 1 NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, COM LOGOTIPO DA PBH BORDADO (CONFORME DETALHE EM ANEXO) E 2 (DOIS) NA PARTE INFERIOR, NA ALTURA DO QUADRIL, ABERTURAS NAS LATERAIS DO JALECO, ABERTURA FRONTAL EM TODA A EXTENSÃO, COM FECHAMENTO POR 4 (QUATRO) BOTÕES SENDO EMBUTIDOS E ABERTURA NA PARTE POSTERIOR INFERIOR.

03 - AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS E CAFETEIRA ELÉTRICA PARA OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA UPAS E CERSAMS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:

- CAFETEIRA ELÉTRICA: 12 UNIDADES - EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA 36 LITROS, TERMOSTATO, LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO, 2.200 APROXIMADAMENTE 110 V
- GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS: 45 UNIDADES - GARRAFA TÉRMICA, EM PLÁSTICO, TAMPA COM BOTÃO DE PRESSÃO, 1,8 LITROS.
- GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS: 45 UNIDADES - GARRAFA TÉRMICA, EM PLÁSTICO, TAMPA DE ROSCA, COM TORNEIRA, MÍN. 5 LITROS

VAGAS 2022

AS VAGAS A SEREM CONCEDIDAS PARA O ANO DE 2022, BEM COMO A RESPECTIVA CONTRAPARTIDA DEVIDA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, SERÃO APÓS AS PACTUAÇÕES EM PROCESSO, REFERENTES AS VAGAS E CONTRAPARTIDA REFERIDOS NO ITEM

Clicksign 56c374bf-89a7-4375-9097-fe4b206eed82

4 METAS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO		
PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO , COM ESPECIFICAÇÃO DE RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS, BEM COMO NOTAS FISCAIS E OUTROS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA.		
5 DATA E ASSINATURA DO CONVENENTE		
LOCAL BELO HORIZONTE	DATA 26-4-2022	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
6 DATA E ASSINATURA DO CONCEDENTE		
LOCAL BELO HORIZONTE	DATA 26.4.2022.	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Tatiana Malheiros Lima Carvalho
BM 79.354-7
Secretária Adjunta
Subsecretaria de Atenção à Saúde
SMSA-BH

Plano de Trabalho UNI-BH - 5° Termo de Cooperação.pdf

Documento número #56c374bf-89a7-4375-9097-fe4b206eed82

Hash do documento original (SHA256): e981c067e4b814f8d06cb3fbabde654fc1d5c4dec8f3f474aff8969ae6103

Assinaturas

Lorena Fernandes dos Santos Andrade
CPF: 086.473.196-56
Assinou como representante legal em 01 abr 2022 às 10:55:08
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Jéssica Fernanda Moreira
CPF: 120.847.496-03
Assinou como representante legal em 01 abr 2022 às 11:04:09
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

01 abr 2022, 10:54:32	Operador com email vanessa.g.lima@unibh.br na Conta 53e4dca6-c3d6-4852-81e7-52ef3942d21b criou este documento número 56c374bf-89a7-4375-9097-fe4b206eed82. Data limite para assinatura do documento: 01 de maio de 2022 (10:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
01 abr 2022, 10:54:34	Operador com email vanessa.g.lima@unibh.br na Conta 53e4dca6-c3d6-4852-81e7-52ef3942d21b adicionou à Lista de Assinatura: lorena.santos@unibh.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lorena Fernandes dos Santos Andrade e CPF 086.473.196-56.
01 abr 2022, 10:54:34	Operador com email vanessa.g.lima@unibh.br na Conta 53e4dca6-c3d6-4852-81e7-52ef3942d21b adicionou à Lista de Assinatura: jessica.moreira@unibh.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Fernanda Moreira e CPF 120.847.496-03.
01 abr 2022, 10:55:08	Lorena Fernandes dos Santos Andrade assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email lorena.santos@unibh.br (via token). CPF informado: 086.473.196-56. IP: 186.248.200.34. Componente de assinatura versão 1.235.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 abr 2022, 11:04:09	Jéssica Fernanda Moreira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email jessica.moreira@unibh.br (via token). CPF informado: 120.847.496-03. IP: 186.213.123.213. Componente de assinatura versão 1.235.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

01 abr 2022 11:04:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 56c374bf-89a7-4375-9097-fe4b206eed82.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este documento é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 56c374bf-89a7-4375-9097-fe4b206eed82, com os efeitos dos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.